PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA Nº 16/2014

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2014 ÀS 10H

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, às dez horas, no auditório do 24º andar, localizado no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, os servidores Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisas; Oswaldo José Costa da Silva Leme, Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria da Gestão da Informação Institucional; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Leandra Maria Leal de Santa'Anna e Erman Mota Barbosa Dias, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir os assuntos referentes às demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins.

Dando início à reunião, o Desembargador Paulo José Ribeiro Mota passou a palavra ao Diretor Oswaldo Leme, que apresentou ao Comitê as alterações feitas nos documentos que compõem o Modelo de Gestão de Demandas – MGD, dentre elas, as nomenclaturas, as revisões realizadas nas fichas de solicitação, e em outros documentos devido às mudanças dos membros do Comitê de TI. O Diretor abordou ainda as alterações feitas na base de cálculo e as melhorias nos critérios de pontuação e classificação. O Comitê de TI definiu que as fichas de solicitação serão analisadas a cada reunião, e que os processos de desenvolvimento de software serão revisados a cada ano, ou quando se fizerem necessários. O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota sugeriu que a TI possua uma agenda com as reuniões necessárias para revisões de documentos e processos. Na sequência, o Diretor Oswaldo Leme ressaltou a importância de dar publicidade às fichas de solicitação de demanda com seus *status*, como, por exemplo, em execução, aguardando validação. O Desembargador concordou e sugeriu que a divulgação seja feita no site do Tribunal. O Comitê decidiu que o documento com as alterações feitas fossem formalizadas por e-mail para que os membros do Comitê de TI

validem. O Comitê de TI definiu que a nova revisão do MGD será realizada em junho de 2015.

Em seguida, o Diretor Márcio Nisi discursou sobre a necessidade de criação de comitês gestores dos principais sistemas. O Diretor explicou que o PJe e o e-Gestão já possuem, e que falta a criação dos comitês para os sistemas de legado de 1º grau, de 2º grau, para o administrativo e para o portal. O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota solicitou que a Setin apresente o esboço de criação dos comitês necessários, suas áreas representantes, atribuições, e, que, posteriormente, sejam nomeados os membros.

Na sequência, o Diretor Ricardo Viana expôs ao Comitê que foram formados os grupos para as ações de *compliance*, e apresentou a tabela elaborada pelos grupos contendo as resoluções, os itens, as ações e os status. O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota ressaltou que trata-se do início de um trabalho, e solicitou o envio da tabela aos demais membros do Comitê para que analisem e possam aprová-la na próxima reunião.

Outro assunto exposto pelo Diretor Ricardo Viana foi a prorrogação do início dos trabalhos da empresa vencedora do certame do serviço de *Service-Desk,* pela segunda vez. O Diretor esclareceu que a empresa Tivit, responsável pelo contrato, apresentou inconsistências contratuais com relação aos postos de trabalho e que, por isso, após análise e parecer da assessoria jurídica, a Presidente do Tribunal optou pela suspensão do contrato até que a situação seja regularizada. O Diretor informou ainda que, caso haja alterações, será necessário um novo termo aditivo.

O chefe da Seção de Governança de TI, Robson Marins, apresentou três documentos: Catálogo de Serviços de e-mail (Visão Técnica); Catálogo de Serviços de e-mail (Visão do Negócio/Usuário); e o Acordo de Nível de Serviço – ANS de e-mail. Após a análise do documento de Visão Técnica, o Comitê solicitou alterações na tabela de prioridade e tempo de solução dos serviços de suporte de 3º nível de atendimento, que se encontra no item 3.1. No documento de Visão do Negócio/Usuário, o Comitê fez algumas considerações no item 3.1 - E-mail. No atributo do serviço que aborda a política de uso, será necessária uma divulgação sobre a proibição do uso do e-mail de forma indevida. O atributo do serviço que aborda a capacidade de armazenamento deverá ser revisto, e deverá ser incluído o atributo do serviço "quantidade de destinatário". No item 4.1 do mesmo relatório, na tabela de prioridade e tempo de solução dos serviços de suporte de 3º nível de atendimento, o Comitê solicitou que sejam feitas as mesmas alterações a

serem realizadas na tabela do relatório Visão Técnica. No documento ANS, o Comitê de TI solicitou a inclusão do item 2.5 - Canais de Acesso, devendo constar a informação de que o serviço de e-mail poderá ser acessado mesmo quando o site do Tribunal constar indisponível. No item 5.1 do mesmo relatório, na tabela de prioridade e tempo de solução dos serviços de suporte de 3º nível de atendimento, o Comitê solicitou que sejam feitas as mesmas alterações a serem realizadas na tabela do relatório Visão Técnica.

Por fim, o Diretor Márcio Nisi esclareceu, ainda, que, a publicação do ANS – E-mail só será possível após a conclusão do *Service-Desk*.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 29 de julho de 2014, às 10h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Paulo José Ribeiro Mota e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA